



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.04-002/2021
CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 008/2021**

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

A Comissão de Licitação do Município de Palhano, Estado do Ceará, através do Órgão Secretaria de Administração, consoante autorização de Karla Maria Mateus, vem abrir o presente processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é a seleção de proposta mais vantajosa para a Serviços de locação de sistema de gerenciamento e controle do portal da Prefeitura para gerir informações de licitações, convênios, decretos, leis, frotas de veículos, guia da cidade, notícias, E-SIC e ouvidoria e LRF (Lei de Responsabilidade Fiscal) para atender à Lei 12.527/2011 – Lei de acesso à informação, junto à Prefeitura de Palhano, Estado do Ceará.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Contratação Direta se encontra fundamentada no Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93, *in verbis*:

“Art. 24. É dispensável a licitação:

II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)”

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justifica-se a presente contratação por não haver, no quadro de servidores da Prefeitura de Palhano, profissional qualificado para a execução dos serviços, tendo em vista a inexistência de cargo na estrutura administrativa, para execução de serviços que se configuram essenciais por dar cumprimento às prerrogativas definidas em Lei para a transparência dos atos públicos, de acesso às informações, de atendimento às demandas da população e de responsabilidade fiscal.

DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A escolha foi feita com base na menor proposta apresentada para a contratação, considerando o valor estimado estipulado no orçamento básico constante dos autos, bem como o cumprimento de todas as exigências para habilitação definidas em instrumento que compõe os autos.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor a ser contratado é justificado por se tratar de menor valor, conforme apuração de preços constantes do mapa constante dos autos, devendo a contratação ser feita com A AMARO F DA SILVA, CNPJ nº 14.769.245/0001-92, valor total R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Palhano, Estado do Ceará, 06/01/2021.

Washington Aluísio de Oliveira

Presidente da Comissão Permanente de Licitação